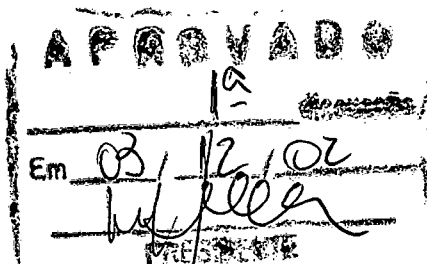




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 0297/2002.

Em, 02 de dezembro de 2002.

Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal o deslocamento de guardas municipais para o 2º Distrito, para atuarem nos finais de semana, na fiscalização dos ônibus de excursão.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o deslocamento de guardas municipais para o 2º Distrito, para atuarem nos finais de semana, na fiscalização dos ônibus de excursão.

SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2002.

JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Nos dias ensolarados, principalmente nos finais de semana, feriados e períodos de férias, é grande o afluxo de turistas para Cabo Frio e no 2º distrito, principalmente em Santo Antônio e Aquários.

O excesso de ônibus de excursão causa sérios e graves transtornos ao nosso bem estar, devido à falta de fiscalização.